ÍNDICE

BAHIA 4

CANAVIEIRAS / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **OTACILIO BISPO DE SANTANA, JOSE AVADIRO PEREIRA, FABIANO SKOWRONSKI FEITOSA** 4

MUCURI / BA 4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCURI 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **DAVID CUNHA ALEIXO** 4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **DAVID CUNHA ALEIXO** 5

SALVADOR / BA 5
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR 5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **MARIA ANGELA VIEIRA DE ARAUJO PINHO** 5

MATO GROSSO DO SUL 6

CAMPO GRANDE / MS 6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE 6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **NILDO MOREIRA, EROTIDE ALVES MOREIRA, JUDITE SORIA DA SILVA** 6

PARÁ 6

ANANINDEUA / PA 7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA 7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ERICK DA COSTA MONTEIRO** 7

RIO DE JANEIRO 7

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 7
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **KARINA MOREIRA DA SILVA DE AZEVEDO, AMARO ADILSON DE ALMEIDA, GECY MANHAES, GENECY MANHAES, HERMES BARRETO, MERCADINHO E PADARIA HERMES E TOLEDO LTDA, OZANE MARIA TOLEDO BARRETO** 7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA, EDGAR PINTO PESSANHA JUNIOR, ANTONIO SALOMÃO DIAS CARVALHO, EDITE GOMES DE CARVALHO, JOANNA GOMES DE CARVALHO AGUIAR RIBEIRO, ARTHUR GOMES DE CARVALHO AGUIAR RIBEIRO** 8

NOVA FRIBURGO / RJ 9
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **AROILDO CONSTANTINO** 9

NOVA IGUAÇU / RJ 9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU 9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MILTON FERNANDO DA SILVA, VANEIDA FREITAS BARBOSA** 9

PETROPOLIS / RJ 10
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS 10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VILLAS GAIA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, TONNY MARCELINO DOMINGUES QUINTAS** 10

RIO DE JANEIRO / RJ 10
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FABIANO COSTA DA SILVA** 10

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ADRIANA MAIA DE LIMA, LUIS RAMIRO LIMA** 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPPOLITO** 11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAURO NERI PREISSLER** 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RODRIGO CALIXTO** 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCIA DA SILVA CUNHA, CLARICE DE ARAUJO LIMA** 12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **THIAGO DE FARIAS MARTINS** 13

SAQUAREMA / RJ 13
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA 13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VALDEMIRO DOS SANTOS QUIRINO** 13

SANTA CATARINA 14

CONCORDIA / SC 14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA 14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **MAURO LUIS SARTORI, ZULMIRA SALETE SULENTA SARTORI, MOACIR SARTORI, NEUSA FATIMA PICININ SARTORI** 14

FLORIANOPOLIS / SC 16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS 16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **SOCIEDADE BALNEARIO DANIELA** 16

GAROPABA / SC 16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA 16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **LEA CRISTINA RAU MARTINS** 16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **GUSTAVO JOSE PEREYRA, EDINETE FURTADO PEREYRA** 17

ITUPORANGA / SC 17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA 17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **WANDERLEY PLEBANI** 17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSE RAULINO PRIM** 17

JARAGUA DO SUL / SC 18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL 18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA** 18

PAPANDUVA / SC 18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA 18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **MUNICIPIO DE MONTE CASTELO** 18

PORTO UNIAO / SC 19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO 19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **FERNANDO SNHESZAK, CLAUDIA LUCIANA TREUKE SNHESZAK** 19

RIO DO SUL / SC 19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL 19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **SALETE SAFFIER** 19

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC 20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCIO GEOVANI MENEZES** 20

URUSSANGA / SC 20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA 20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **J T D ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. EPP** 20

SÃO PAULO 21

RIBEIRAO PIRES / SP 21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES 21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **CLAUDIO YOSHIO KANASHIRO, COMPANHIA PASTORIL RIBEIRAO PIRES** 21

ESTADO - BAHIA

COMARCA - CANAVIEIRAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OTACILIO BISPO DE SANTANA, JOSE AVADIRO PEREIRA, FABIANO SKOWRONSKI FEITOSA**

Andréa Maria Pignatti, oficial interina do registro de imóveis de Canavieiras/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Benjamim Constante, 409, Centro, Canavieiras/BA, fone: (73) 99943 1233 e-mail: ricanavieiras@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que foi protocolizado em 11/11/2021, sob n. 223.482, requerimento pelo qual Fabiano Skowronki Feitosa, CPF 056.126.743-09, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216 -– A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano, assim descrito e caracterizado: uma pousada própria, localizado na Rua João Panan, nº 89-A e 89-B, Tancredão, Canavieiras-BA, com terreno medindo 289m² contendo duas inscrições municipais, sendo elas: imóvel 89-B: 01.01.137.0055.002, e imóvel 89-A: 01.01.137.0055.001, não possuindo matrícula neste registro de imóveis. Assim sendo, ficam intimados os confrontantes, OTACILIO BISPO DE SANTANA, CPF 377.751.205-25, e JOSÉ ALVADIRO PEDREIRA, CPF: 112.918.005-06, que não anuíram nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 10 do Provimento 65 do CNJ, para apresentar impugnação escrita perante o responsável pelo expediente deste registro de imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-á concordância. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferido o reconhecimento pretendido. Data da publicação.

COMARCA - MUCURI/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCURI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DAVID CUNHA ALEIXO**

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas Luiz Carlos Sá Nogueira -– Oficial Márcia Pereira de Matos Loures -– Oficiala Substituta Marcus Fabian de Matos Loures -– Escrevente Autorizado Rua Jovita Fontes, 277, Centro, CEP 45.930-000 - Mucuri -– Bahia documentos@cartorioluizcarlos.com.br (73) 3877 0021 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -– USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Márcia Pereira de Matos Loures, Oficiala Substituta deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc., Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia sob nº 6.322 em 07.03.2022, o requerimento pelo qual os Srs. DAVID CUNHA ALEIXO e esposa LARISSA SILVA AZEVEDO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, filho de João Batista Aleixo e Zenilvia Cunha Aleixo, portador de Cédula Identidade nº 35.979.680-1/SP, inscrito no CPF/MF nº 985.773.365-49, ela engenheira civil, filha de Osmarino Miranda Azevedo e Graça Maria Silva Azevedo, portadora da CI nº 1462363/ES, inscrita no CPF/MF nº 041.165.086-67, residentes domiciliados na Av. Central, nº 1.549, Centro, nesta Cidade de Mucuri-Bahia, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, (incluído pela Lei 13.465/2017), Ata Notarial de Justificação de Posse, registrada sob nº 3.031 no livro B do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, com toda documentação pertinente, a fim de constituir prova material com presunção da verdade, do imóvel urbano constituído de parte de "LOTE DE TERRAS", de nº 26 da quadra 38, com área de 360,00m2, (trezentos e sessenta metros quadrados), ou seja, 12m x 30m(doze metros

de frente e fundos por trinta metros nas laterais), situado à Rua Campo Grande, (Rua VL 18), Loteamento Bahia do Sol, Mucuri/BA, limitando-se pelos seus diversos lado com: Rua Campo Grande (Rua VL 18), e com os lotes nº 25, 27 e 11, oriundo da matricula nº 8.767 no livro 02 deste Cartório, de propriedade da BELVEDERE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rua Maria Matos, nº 259, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CNPJ n° 17.263.641/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n° 6225872 em 17.02.2017, NIRE 31201810056. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e outros direitos em relação ao pedido apresentado impugnação escrita perante a Oficial(a) de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 30(trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Mucuri, 07 de março de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAVID CUNHA ALEIXO

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas. Luiz Carlos Sá Nogueira -– Oficial Márcia Pereira de Matos Loures -– Oficiala Substituta Marcus Fabian de Matos Loures -– Escrevente Autorizado Rua Jovita Fontes, 277, Centro, CEP 45.930-000 - Mucuri -– Bahia documentos@cartorioluizcarlos.com.br (73) 3877 0021 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -– USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Márcia Pereira de Matos Loures, Oficiala Substituta deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc., Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia sob nº 6.323 em 07.03.2022, o requerimento pelo qual os Srs. DAVID CUNHA ALEIXO e esposa LARISSA SILVA AZEVEDO, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, filho de João Batista Aleixo e Zenilvia Cunha Aleixo, portador de Cédula Identidade nº 35.979.680-1/SP, inscrito no CPF/MF nº 985.773.365-49, ela engenheira civil, filha de Osmarino Miranda Azevedo e Graça Maria Silva Azevedo, portadora da CI nº 1462363/ES, inscrita no CPF/MF nº 041.165.086-67, residentes domiciliados na Av. Central, nº 1.549, Centro, nesta Cidade de Mucuri-Bahia, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, (incluído pela Lei 13.465/2017), Ata Notarial de Justificação de Posse, registrada sob nº 3.032 no livro B do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, com toda documentação pertinente, a fim de constituir prova material com presunção da verdade, do imóvel urbano constituído de parte de "LOTE DE TERRAS", de nº 27 da quadra 38, com área de 360,00m2, (trezentos e sessenta metros quadrados), ou seja, 12m x 30m(doze metros de frente e fundos por trinta metros nas laterais), situado à Rua Campo Grande, (Rua VL 18), Loteamento Bahia do Sol, Mucuri/BA, limitando-se pelos seus diversos lado com: Rua Campo Grande (Rua VL 18), e com os lotes nº 26, 28 e 12, oriundo da matricula nº 8.767 no livro 02 deste Cartório, de propriedade da BELVEDERE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede na Rua Maria Matos, nº 259, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CNPJ n° 17.263.641/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n° 6225872 em 17.02.2017, NIRE 31201810056. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e outros direitos em relação ao pedido apresentado impugnação escrita perante a Oficial(a) de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 30(trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Mucuri, 07 de março de 2022.

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA ANGELA VIEIRA DE ARAUJO PINHO

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, N◦ 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. .Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no art. 213, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73 (Legislação dos Registros Públicos) c/c art. 898, Parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e Registrais do Estado da Bahia - CNP/BA - Provimento Conjunto CGJ/CCI no 03/2020, vem através do presente edital NOTIFICAR o Sr. ADONIAS BORGES DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 002.081.325-20; e sua esposa ANTONIETA SANDES DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob nº 021.140.385-72, residentes e domiciliados nesta Capital, para que se manifeste em quinze (15) dias perante este Serviço, sobre o Pedido Administrativo de Retificação de Área do Imóvel constante do terreno identificado pelo Lote 42 da Quadra 24 do Loteamento Jardim Piatã, sobre o qual está edificada a CASA nº 40 de porta, inscrita no cadastro municipal sob nº 174.754-1, situado na Rua Sargento Walmir Bannach, nº 40, Jardim Placaford, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, objeto da Matrícula 63.267 do Registro Geral desta Serventia; que se encontra em tramitação nesta Serventia sob Prenotação nº 161.475, feito pela Proprietária, MARIA ÂNGELA VIEIRA DE ARAÚJO PINHO, inscrita no CPF/MF sob n◦ 337.106.785-87, residente e domiciliada nesta Capital; cuja retificação se refere ao aumento da área do indicado imóvel, de 387,00m2 para 446,56m2, sendo que o presente edital encontra legitimidade, tendo em vista ser o presente NOTIFICADO proprietário do Lote 43 da Quadra 24 do Loteamento Jardim Piatã, sobre o qual está edificada uma CASA, situado na Rua Sargento Walmir Bannach, nº 43, Jardim Placaford -– CEP: 41.612-175, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, objeto da Matrícula 19.230 do Registro Geral do 3º Ofício de Imóveis desta Capital, o qual é confrontante da área retificanda. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILDO MOREIRA, EROTIDE ALVES MOREIRA, JUDITE SORIA DA SILVA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, por GUSTAVO ROSA SOARES, inscrito no CPF nº 027.582.091-28, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 389.744, requerimento, ata notarial e os demais documentos necessários exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 para o Registro de Usucapião Extrajudicial Ordinária (art. 1.242 CC), alegando a posse pelo período de aproximadamente 10 (dez) anos do imóvel determinado por Lote nº 02, quadra 28, com área total de 345,00 metros quadrados, do Parcelamento Jardim Monumento - Bairro Alves Pereira, nesta Capital, objeto da Transcrição nº 36.066, Livro 03-AJ, Fls. 252, da 1ª Serventia Registral Imobiliária desta Comarca, cujos titulares de direitos reais ou outros direitos registrados na matrícula são: 1. ESPÓLIO DE NILDO MOREIRA, inscrito no CPF nº 006.071.261-91 e seus eventuais herdeiros ou sucessores; 2. ESPÓLIO DE EROTIDES ALVES MOREIRA, inscrito no CPF nº 006.071.261-91 e seus eventuais herdeiros ou sucessores; 3. JUDITH SORIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 156.021.331-00; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, _, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ERICK DA COSTA MONTEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° DO PROCESSO: 116066 CONTROLE INTERNO N° 145556 REQUERENTE: ERICK DA COSTA MONTEIRO REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJACENTE ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que ERICK DA COSTA MONTEIRO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob o n° 18.946, do 1° Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, imóvel localizado à Passagem São Benedito, n° 02, Coqueiro, Ananindeua/PA, limitando-se pela lateral esquerda com as Casas n° 24, 23, 22, 21 e 22, Passagem sem denominação, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS CONFRONTANTES LOCALIZADOS À ESQUERDA DO IMÓVEL A SER RETIFICADO, QUAIS SEJAM, CASAS N° 24, 23, 22, 21 E 20, PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO, COM ENTRADA PELA PASSAGEM SÃO BENEDITO, E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 07 de Março de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI JACOVACCI Registrador Substituto

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KARINA MOREIRA DA SILVA DE AZEVEDO, AMARO ADILSON DE ALMEIDA, GECY MANHAES, GENECY MANHAES, HERMES BARRETO, MERCADINHO E PADARIA HERMES E TOLEDO LTDA, OZANE MARIA TOLEDO BARRETO**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em cumprimento ao disposto no Art.

216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -– CNJ, os Srs. KARINA MOREIRA DA SILVA DE AZEVEDO, autônoma, nascida em 02/06/1979, portadora da CI CNH nº 06500736773, expedida pelo DETRAN/RJ, em 10/11/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.570.407-18, filha de Feliciano Alves de Azevedo e Nilza Moreira da Silva de Azevedo, e seu companheiro AMARO ADILSON DE ALMEIDA, industriário, nascido em 14/07/1969, portador da CI CNH nº 01201325991, expedida em 25/08/2015, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.281.717-15, filho de Manoel Cruz de Almeida e Edilça Margarida de Almeida, ambos brasileiros, solteiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Professora Maria Benedita Gouveia nº 251, Parque Imperial, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, autuação/protocolo nº 125302, objetivando o imóvel nº 15 (parte térrea) da Avenida Presidente Kennedy, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito Municipal, com a área construída de 258,13m², área territorial de 354,10m² e fração ideal de 0,53010 do terreno que mede 13,00m de largura na frente e nos fundos por 27,70m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Avenida, por um lado com o prédio nº 11, pelo outro lado com o prédio nº 19 e pelos fundos com quem de direito (inscrito no na PMCG sob o nº 39.357, código logradouro 7480). O imóvel juridicamente encontra-se registrado em nome de Gecy Manhães, brasileiro, desquitado, motorista, CPF nº 201.315.007-59. Os requerentes, por meio da escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em 27/01/2020 -– Lº 270, f. 197/200, ato 55 -– 6º Ofício local, adquiriram os direitos possessórios de Hermes Barreto e Ozane Maria Toledo Barreto que alegaram ter a posse do imóvel no período aproximado de 18 anos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 07/03/2022. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA, EDGAR PINTO PESSANHA JUNIOR, ANTONIO SALOMÃO DIAS CARVALHO, EDITE GOMES DE CARVALHO, JOANNA GOMES DE CARVALHO AGUIAR RIBEIRO, ARTHUR GOMES DE CARVALHO AGUIAR RIBEIRO**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -– CNJ, os Senhores GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA, servidora pública, nascida em 15/10/1983, portadora da CNH nº 02795172083, emitida em 12.03.2018, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.158.587-17 e seu marido EDGAR PINTO PESSANHA JUNIOR, analista de sistemas, nascido em 08/05/1980, portador da CNH nº 00444640092, emitida em 12/03/2018, pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.620.697-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Pedro Marins nº 22, aptº 201, Pq. Flamboyant, assistidos pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, com escritório profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, com tempo de posse cumulativo de aproximadamente 26 anos, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária objetivando o prédio nº 28 da Rua Manoel Landim, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com seu terreno que mede 10,00m de largura na frente e nos fundos por 40,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com D. Cesária de Souza Nogueira, pelo lado esquerdo com Sebastiana Dias Carvalho e pelos fundos com Manoel Antero Gomes, inscrito na PMCG sob o nº 29972, código logradouro 5720. Juridicamente de propriedade de Antonio Salomão Dias Carvalho (matricula nº 25.029, ficha 01 do livro 02). Os requerentes adquiriram os direitos possessórios de Joanna Gomes de Carvalho Aguiar Ribeiro e Arthur Gomes de Carvalho Aguiar Ribeiro que são únicos herdeiros de Elizabete Gomes de Carvalho Aguiar Ribeiro, que exerceu a posse mansa, pacífica e continua do referido imóvel desde 1985 até os

falecimentos de seus pais Antonio Salomão e Edite Gomes de Carvalho, em 2014, que eram os proprietários do imóvel., nos termos do instrumento particular de compra e venda e escritura pública declaratória de únicos herdeiros de 22/12/2021 -– Ato nº 031, f. 110/111 -– Lº 287 -– 6º Ofício local. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AROILDO CONSTANTINO**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO TERRITORIAL, sem qualificação e com endereço desconhecido, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, AROILDO CONSTANTINO, brasileiro, nascido em 31/03/1956, filho de Antônio Constantino e de Nair Mello Constantino, aposentado, portador da carteira de habilitação nº 00094410609, expedida pelo Detran/RJ, em 21/06/2016, inscrito no CPF sob o nº 458.736.077-53, e sua esposa MAURA ALEIXO CONSTANTINO, brasileira, nascida em 08/05/1956, filha de Francisco Eduardo Aleixo e de Geni Ferreira Aleixo, do lar, portadora da carteira de identidade nº21.063.236-0, expedida pelo Detran/RJ em 29/10/2010, inscrita no CPF sob o nº 104.051.587-85, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Júlio Bom, 263, CX 01, Campo do Coelho neste Município, ambos sem endereço eletrônico, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por um terreno com área total de 760,00m², designado por área A, quadra XI situado na Rua Adolfo Júlio Bom, 263, em Campo do Coelho, medindo de frente 25,00m para á Rua Adolfo Júlio Bom, medindo de fundos 0,00m, do lado direito 58,00m confrontando com o lote 09 e medindo do lado esquerdo 60,50m confrontando com a Área de Reserva. Contendo duas casas, sendo a casa 01 com 103,70m² e a casa 02 com 64,48m², tudo conforme planta e memorial descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 28 de Fevereiro de 2022. Eu,(assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MILTON FERNANDO DA SILVA, VANEIDA FREITAS BARBOSA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob o n.º 175.093 e 175.094, procede por meio do presente, nos ternos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de MILTON FERNANDO DA SILVA, CPF: 898.464.947-34 e VANEIDA FREITAS BARBOSA, CPF: 004.487.897-44, para que comparecerem a esta Serventia: Rua: Travessa Quaresma, nº 68, 1º Andar, Centro, Nova Iguaçu, CEP: 26210-340, TEL.:30753882, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Financiamento Imobiliário - Portabilidade Contrato nº 074216230000130, datado de 31 de Janeiro de 2013,

devidamente registrada na matrícula 45.295, sob o n.º Av.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Dr. Mário Guimarães, n.º 1.118, Apto. 703, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, CEP.: 28.895-175 de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VILLAS GAIA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, TONNY MARCELINO DOMINGUES QUINTAS**

Leoncio Ribeiro da Silva Neto, oficial do 10º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VILLAS GAIA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08453403000106, residente e domiciliado(a) na RUA 57 cs 4 LT 28 QD 68 - PRAIAS RASAS - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.900-000, TONNY MARCELINO DOMINGUES QUINTAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67095879320, residente e domiciliado(a) na RUA 57 cs 4 LT 28 QD 68 - PRAIAS RASAS - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na União e Industria 9300, , Itaipava Petropolis RJ CEP 25730735, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734382500300000790-0, firmada em 13/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02 ; na matrícula nº 10078, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DOS PRATES s/n LT 44 MUNDEUS - ITAIPAVA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.745-155. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANO COSTA DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº65706, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANO COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04273905752, residente e domiciliado(a) na Rua Itaunas, nº 401, Apto. 106, Bloco 16, Freguesia de Campo Grande, Cep. 23068-155, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001004296-3, firmada em 28/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 36882 R06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Itaunas, nº 401, Apto. 106, Bloco 16, Freguesia de Campo Grande, Cep. 23068-155, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA MAIA DE LIMA, LUIS RAMIRO LIMA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1987687, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA MAIA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00267939701, residente e domiciliado(a) na RUA ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO, 99 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.785-640, LUIS RAMIRO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03528878770, residente e domiciliado(a) na RUA ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO, 99 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.785-640, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191326734133-07, firmada em 25/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 7 ; na matrícula nº 431179, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ADINA MERA, 120 , APT 1003 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.795-330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPPOLITO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2025783, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPPOLITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14046347708, residente e domiciliado(a) na RUA GILBERTO CARDOSO, 270 / APARTAMENTO 1602 - LEBLON - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.430-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1930246060000164-12, firmada em 10/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18 ; na matrícula nº 204718, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DAS AMERICAS, 3.555 - BLOCO 01 - UNIDADE G - CONDOMINIO BARRA SQUARE SHIOPPING CENTER - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAURO NERI PREISSLER**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2012470, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO NERI PREISSLER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25974050797, residente e domiciliado(a) na Avenida S-E n° 65, Sala 103, Bloco 2, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013219240-3, firmada em 03/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 413.965 / Registro Alienação Fiduciaria R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E n° 65, Sala 103, Bloco 2, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO CALIXTO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2032744 - A, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO CALIXTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05419431700, residente e domiciliado(a) na Rua Zelio Valverde n° 231, Apto. n° 103, Bloco n° 03, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22795-026, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014523980-3, firmada em 28/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424.325 / Registro da Alienação Fiduciária R.18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Zelio Valverde n° 231, Apto. n° 103, Bloco n° 03, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22795-026. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA DA SILVA CUNHA, CLARICE DE ARAUJO LIMA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2032369, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA DA SILVA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00244107726, residente e domiciliado(a) na Avenida Tim Maia, n° 7095, Apto 802, Bloco 04, Bairro Recreio dos Bandeirantes,

Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-669, CLARICE DE ARAUJO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08383761775, residente e domiciliado(a) na Avenida Tim Maia, n° 7095, Apto 802, Bloco 04, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-669, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013883610-2, firmada em 28/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432.233 / Registro da Alienação Fiduciária R.14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, n° 7095, Apto 802, Bloco 04, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-669. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1993441, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO DE FARIAS MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 03328326401, CPF 112.925.957-95, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -– 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 24/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404270 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana, nº 2820, apartamento 610 ALA B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDEMIRO DOS SANTOS QUIRINO**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº115488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDEMIRO DOS SANTOS QUIRINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98102788453, residente e domiciliado(a) na R LOPES FERRAZ, nº 297, AP101, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20940260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440463216-8, firmada em 13/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1 , na matrícula nº 18.364, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRES RIOS 26 IPITANGAS SAQUAREMA RJ 28990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/11/2021, correspondentes ao

valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MAURO LUIS SARTORI, ZULMIRA SALETE SULENTA SARTORI, MOACIR SARTORI, NEUSA FATIMA PICININ SARTORI**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1° Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de MAURO LUIS SARTORI, CPF 595.936.879-04, RG 1.558.901-SSP/SC, brasileiro, agricultor, nascido aos 10/10/1965, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 8261 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com ZULMIRA SALETE SULENTA SARTORI, CPF 586.249.619-04, RG 1.873.531-2-SSP/SC, brasileira, agricultora, nascida aos 10/01/1966, residentes e domiciliados em Linha São Paulo, neste Município de Concórdia/SC, e MOACIR SARTORI, CPF 464.839.779-72, RG 14/R 1.550.410-7 SSP/SC, brasileiro, agricultor, nascido aos 01/09/1963, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 4.820 neste Ofício, com NEUSA FÁTIMA PICININ SARTORI, CPF 526.128.649-20, RG 1.558.518 SSP/SC, brasileira, autônoma, nascida aos 23/10/1962, residentes e domiciliados em Linha São Paulo, Concórdia/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Parte dos lotes rurais nºs 01 (um) e 02 (dois), do Bloco 12, da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, ora denominada ÁREA "A", situada em Linha São Paulo, no município de Concórdia/SC, com área de 239.096,152m² (duzentos e trinta e nove mil e noventa e seis metros, quinze decímetros quadrados), com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro e demais benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice P01, de coordenadas N 6.991.545,4636 m. e E 398.423,8082 m, deste, segue com azimute de 147º22'16" e distância de 12,924 m, até o vértice P02, de coordenadas N 6.981.534,5792 m. e E 398.430,7768 m, deste, segue com azimute de 147º22'16" e distância de 2,553 m, até o vértice P03, de coordenadas N 6.991.532,4295 m. e E 398.432,1531 m, deste, segue com azimute de 88º31'40" e distância de 8,462 m, até o vértice P04, de coordenadas N 6.991.532,6469 e E 398.440,6120 m, deste, segue com azimute de 129º43'00" e distância de 18,607 m, até o vértice P05, de coordenadas N 6.991.520,7573 e E 398.454,9246 m, deste, segue com azimute de 151º31'12" e distância de 9,066 m, até o vértice P06, de coordenadas N 6.991.512,7887 m e E 398.459,2476 m deste, segue com azimute de 138º54'32" e distância de 12,196 m, até o vértice P07, de coordenadas N 6.991.503,5969 m e E 398.467,2636 m deste, segue com azimute de 167º33'35" e distância de 9,227 m, até o vértice P08, de coordenadas N 6.991.494,5870 m e E 398.469,2512 m deste, segue com azimute de 115°19'01" e distância de 10,689 m, até o vértice P09, de coordenadas N 6.991.490,0161 m e E 398.478,9136 m deste, segue com azimute de 188°33'48" e distância de 22,622 m, até o vértice P10, de coordenadas N 6.991.467,6463 m. e E 398.475,5451 m, deste, segue com azimute de 71º37'45" e distância de 20,150 m, até o vértice P11, de coordenadas N 6.991.473,9969 m e E 398.494,6682 m deste, segue com azimute de 149º31'49" e distância de 16,753 m, até o vértice P12, de coordenadas N 6.991.459,5577 m e E 398.503,1633 m deste, segue com azimute de 173º31'33" e distância de 12,173 m, até o vértice P13, de coordenadas N 6.991.447,4628 m e E 398.504,5358 m deste, segue com azimute de 121°02'48" e distância de 10,570 m, até o vértice P14, de coordenadas N 6.991.442,0116 m e E 398.513,5914 m deste, segue com azimute de 105°10'47" e distância de 9,636 m, até o vértice P15, de coordenadas N 6.991.439,4884 m. e E 398.522,8913 m, deste, segue com azimute

de 140º30'02" e distância de 23,355 m, até o vértice P16, de coordenadas N 6.6991.421,4669 m e E 398.537,7468 m deste, segue com azimute de 142º50'53" e distância de 7,113 m, até o vértice P17, de coordenadas N 6.991.415,7978 m e E 398.542,0424 m deste, segue com azimute de 113º11'47" e distância de 16,594 m, até o vértice P18, de coordenadas N 6.991.409,2619 m e E 398.557,2945 m deste, segue com azimute de 80°58'56" e distância de 11,302 m, até o vértice P19, de coordenadas N 6.991.411,0334 m. e E 398.568,4570 m, deste, segue com azimute de 95º06'13" e distância de 33,909 m, até o vértice P20, de coordenadas N 6.991.408,0170 m. e E 398.602,2315 m, deste, segue com azimute de 157º58'38" e distância de 16,004 m, até o vértice P21, de coordenadas N 6.991.393,1803 m. e E 398.608,2328 m, deste, segue com azimute de 87º56'26" e distância de 28,768 m, confrontando nestes trechos, pelo Lajeado dos Pretos, com parte do lote rural nº 03 de propriedade de Benjamin Guizzo e Zenilda Dakka Costa Guizzo, matrícula nº 4.013 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P22, de coordenadas N 6.991.394,2141 e E 398.636,9819 m, deste, segue com azimute de 211º18'28" e distância de 234,517 m, confrontando nestes trechos com parte do lote rural nº 1.012 de propriedade de Benjamin Guizzo e Zenilda Dalla Costa Guizzo, matrícula nº 18.950 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P23, de coordenadas N 6.991.193,8455 e E 398.515,1186 m, deste, segue com azimute de 211º18'28" e distância de 291,369 m, confrontando nestes trechos com parte do lote rural nº 1.013 de propriedade de Ademir Dallegrave e outros, matrícula nº 13.517 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P91, de coordenadas N 6.990.944,9035 m e E 398.363,7131 m deste, segue com azimute de 282°43'27" e distância de 36,598 m até o vértice P92, de coordenadas N 6.990.952,9646 m. e E 398.328,0136 m, deste, segue com azimute de 282º11'34" e distância de 47,559 m, até o vértice P93, de coordenadas N 6.990.963,0091 m. e E 398.281,5275 m, deste, segue com azimute de 278º20'18" e distância de 27,095 m, até o vértice P94, de coordenadas N 6.990.966,9383 m. e E 398.254,7193 m, deste, segue com azimute de 275º10'39" e distância de 9,290 m, até o vértice P95, de coordenadas N 6.990.967,7766 e E 398.245,4671 m, deste, segue com azimute de 274º04'28" e distância de 7,419 m, confrontando nestes trechos com a Faixa de Domínio A, até o vértice P96, de coordenadas N 6.990.968,3038 e E 398.238,0665 m, deste, segue com azimute de 308º00'58" e distância de 153,982 m, confrontando nestes trechos com parte do lote rural nº 1 e 2 de propriedade de Antonia Martini Thomaz, matrícula nº 12.627 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P54, de coordenadas N 6.991.063,1383 m e E 398.116,7540 m deste, segue com azimute de 353º33'19" e distância de 32,820 m, até o vértice P55, de coordenadas N 6.991.095,7509 m e E 398.113,0701 m deste, segue com azimute de 346º50'49" e distância de 21,758 m, até o vértice P56, de coordenadas N 6.991.116,9384 m e E 398.108,1189 m deste, segue com azimute de 342°20'08" e distância de 32,011 m, até o vértice P57, de coordenadas N 6.991.147,4404 m e E 398.098,4054 m deste, segue com azimute de 338°29'17" e distância de 32,962 m, até o vértice P58, de coordenadas N 6.991.178,1059 m. e E 398.086,3185 m, deste, segue com azimute de 336º04'34" e distância de 29,130 m, até o vértice P59, de coordenadas N 6.991.204,7331 m e E 398.074,5057 m deste, segue com azimute de 336º38'39" e distância de 46,405 m, até o vértice P60, de coordenadas N 6.991.247,3359 m e E 398.056,1087 m deste, segue com azimute de 336º34'50" e distância de 20,355 m, até o vértice P61, de coordenadas N 6.991.266,0138 m e E 398.048,0185 m deste, segue com azimute de 336°40'31" e distância de 30,897 m, até o vértice P62, de coordenadas N 6.991.294,3856 m e E 398.035,7852 m deste, segue com azimute de 336°28'48" e distância de 20,911 m, até o vértice P63, de coordenadas N 6.991.313,5593 m. e E 398.027,4403 m, deste segue com azimute de 336º20'25" e distância de 53,837 m, até o vértice P64, de coordenadas N 6.991.362,8709 m e E 398.005,8355 m deste, segue com azimute de 334º50'52" e distância de 21,816 m, até o vértice P65, de coordenadas N 6.991.382,6187 m e E 397.996,5630 m deste, segue com azimute de 332º52'20" e distância de 21,515 m, até o vértice P66, de coordenadas N 6.991.401,7678 m e E 397.986,7552 m deste, segue com azimute de 330°35'12" e distância de 21,786 m, até o vértice P67, de coordenadas N 6.991.420,7453 m. e E 397.976,0562 m, deste, segue com azimute de 328º09'25" e distância de 21,851 m, até o vértice P68, de coordenadas N 6.991.439,3078 m. e E 397.964,5276 m, deste, segue com azimute de 326º08'07" e distância de 14,321 m, confrontando nestes trechos com a Faixa de Domínio D, até o vértice P69, de coordenadas N 6.991.451,1993 m. e E 397.956,5474 m, deste, segue com azimute de 80º01'41" e distância de 5,589 m, até o vértice P38, de coordenadas N 6.991.452,1671 e E 397.962,0522 m, deste, segue com azimute de 78º34'38" e distância de 471,087 m, confrontando nestes trechos com parte do lote rural nº 04 de propriedade de Mauri Luis Sartori, Zulmira Salete Sulenta Sartori, Moacir Sartori, Neusa Fátima Picinin Sartori e Glória Maziero Sartori, matrícula n° 22.430 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, constantes no

mapa, sendo este parte integrante deste memorial, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de estações ativas da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referencias ao Meridiano Central 51º W, tendo como Datum o SIRGAS 2000. MATRÍCULA Nº 31.674 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal n° 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Elisandro Sandro Balbinot -– Engenheiro Florestal -– CREA/SC 101.847-8 -– ART n. 8077017-6.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SOCIEDADE BALNEARIO DANIELA**

O Oficial Interino do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) SOCIEDADE BALNEÁRIO DANIELA, inscrita no CNPJ sob nº 82.835.448/0001-90, com sede na Avenida Jacarandá, nº 1216, Balneário Daniela, Florianópolis/SC, requereu a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 15.916 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 5.999,40m²), situado Rua dos Cravos, nº56 , Balneário Daniela, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 26 de Outubro de 2021 sob projeto n° 04/2021, alvará de licença nº 1239 e autorizado pelo órgão ambiental -– FLORAM (Declaração de atividade não constante -– DANC nº 0375/2021, emitida em 27 de Setembro de 2021; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -– CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo n° 396.336) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LEA CRISTINA RAU MARTINS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9h às 12h e dás 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de LÉA CRISTINA RÁU MARTINS, CPF 578.331.509-59 e outros, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 2.898 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Municipal GRP-280 - João Joaquim da Silva, no Bairro Encantada, o qual será desmembrado em nove (09) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 11 de agosto de 2020, Declaração de Desmembramento nº 131/2016 emitida em 11 de agosto de 2020, Renovação de Alvará de Licença para Desmembramento 6973/2016 emitida em 24 de fevereiro de 2022, Renovação de Alvará de Licença para Desmembramento 6973/2016 emitida em 24/02/2022, Declaração de Atividade Não Constante nº 577862/2021 - IMA, datada de 20 de abril de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou

Editais Online (publicação em três edições consecutivas, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.621, de 29/12/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 07 de Março de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GUSTAVO JOSE PEREYRA, EDINETE FURTADO PEREYRA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo dás 9h às 12h e dás 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de GUSTAVO JOSÉ PEREYRA, CPF 006.322.169-13 e EDINETE FURTADO PEREYRA, CPF 800.030.959-91, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 8.765 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Servidão PMG 807, no Bairro Areias de Macacu, o qual será desmembrado em três (03) áreas, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 04 de fevereiro de 2022, Alvará de Licença para Desmembramento nº 9862/2021 emitido em 24/11/2021, Alvará de Licença para Desmembramento (retificação) emitido em 04/02/2022 e Declaração de Atividade Não Constante - IMA nº 606332/2022, datada de 08 de fevereiro de 2022. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.657, de 06/01/2022); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 07 de Março de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **WANDERLEY PLEBANI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -– OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Wanderley Plebani e Cleide de Souza Maffei Plebani, se promove neste Oficio o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 360,00 m²; Área Remanescente -– 5.923,00m². Do terreno situado na Rua Gasparino Varella Ramos, Lado Esquerdo, Centro, Vidal Ramos-SC, matriculado sob nº 32.729 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante - IMA, nº 602065/2021. Ituporanga, 09 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

Consultar o arquivo anexo

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JOSE RAULINO PRIM**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -– OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA

COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE JOSÉ RAULINO PRIM, se promove neste Oficio o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 12.863,73 m²; Área Remanescente -– 6.536,76 m². Do terreno situado na Rua Gerônimo Prim, Lado Esquerdo, Bairro Macaco, cidade de Vidal Ramos-SC, matriculado sob nº 37.037 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 604274/2022. Ituporanga, 09 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.734.835/0001-80, situada na Rua Emilia Hornburg, nº 525, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 95.521 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento MURANO", situado no lado par da Rua 832-Francisco Greter, bairro Braço do Ribeirão Cavalo, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 15.719/2022, expedido em 21/01/2022, (LAO - Licença Ambiental de Operação nº 057/2021), assinando como responsável técnico, o engenheiro civil, Adriano Antonio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 8072291-2. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 23.314,70m², sendo constituído de 30 (trinta) lotes comercializáveis, AUPE, área verde e sistema viário. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PAPANDUVA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE MONTE CASTELO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.102.525/0001-65, com sede na Rua Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 5.800,00m², objeto da Matrícula 7.741, deste Ofício, situado no lado par da Rua Carlos Alberto Meister (antiga Rua Barão do Cerro Azul),

Município de Monte Castelo, nesta Comarca de Papanduva-SC, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Luis Gustavo Rieckel, engenheiro agrônomo, CREA-SC 090.529-7, ART 7297854-8. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 9 de março de 2022, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FERNANDO SNHESZAK, CLAUDIA LUCIANA TREUKE SNHESZAK**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Morais, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de FERNANDO SNHESZAK e CLÁUDIA LUCIANA TREUKE SNHESZAK (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 21679, situado na Rua Rafael Nedochetko, bairro Distrito Industrial, Loteamento Vila Santa Inês, na cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 601117/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -– Oficial de Registro.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SALETE SAFFIER**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, SALETE SAFFIER, inscrita no CPF número 344.464.279-20, residente e domiciliada na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Guilherme Danker, bairro Francisco Rauh, matriculado sob número 63.094, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 373,41m²; 376,10m²; 373,06m²; 425,95m²; 666,55m² e 123.885,72m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul,

Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Rafael Kiefer -– CREA/SC nº 114.045-4 -– ART nº 7341736-4.

Consultar o arquivo anexo

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIO GEOVANI MENEZES**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que MARCIO GEOVANI MENEZES, nascido aos 25/11/1972, bombeiro militar, inscrito no CPF nº 887.637.739-53, casado pelo regime da comunhão Universal de Bens com MARIA CATARINA DE FARIAS MENEZES, nascida aos 28/02/1971, representante de vendas, inscrita no CPF nº 022.872.039-74, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Adão Schimidt, nº 612, bairro Barreiros, São José/SC., depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 8.429,69m² (oito mil, quatrocentos e vinte e nove inteiros, e sessenta e nove centésimos de metros quadrados), situado na Avenida Teófilo Beppler, bairro Santa Cruz da Figueira, município de Águas Mornas/SC, confrontando com a Avenida Teófilo Beppler, confrontando com a propriedade de Rui Abel Schauffler (área de posse), confrotando com o Rio Cubatão, e confrontando com a propriedade de André Berkenbrock (área de posse), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - URUSSANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **J T D ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. EPP**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que J T D ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.547.268/0001-03, com sede no município de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Manoel Cardoso, distante 32,51m (trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros) da esquina com a Rua Projetada F, Bairro Princesa Isabel, com a área de mil, quatrocentos e setenta metros e trinta e quatro decímetros quadrados (1.470,34m²), locado sob os lotes ns. 02, 03, 04 e 05, da quadra A, do parcelamento denominado Loteamento José Thomaz Damázio, com as seguintes características e confrontações: à frente - OESTE, na extensão de 64,96m (sessenta e quatro metros e noventa e seis centímetros), com a Rua Antônio Manoel Cardoso; aos fundos - LESTE, na extensão de 64,96m (sessenta e quatro metros e noventa e seis centímetros), com terras de Leonora Casagrande Pelegrin; ao SUL, na extensão de

22,67m (vinte e dois metros e sessenta e sete centímetros), com o lote n. 01; e, ao NORTE, na extensão de 22,60m (vinte e dois metros e sessenta centímetros), com o lote n. 06; matriculado sob o n. 37.484, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de Licenciamento Ambiental DSM nº 01/2022 -– FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

Consultar o arquivo anexo

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CLAUDIO YOSHIO KANASHIRO, COMPANHIA PASTORIL RIBEIRAO PIRES**

 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte do proprietário do imóvel, CLAUDIO YOSHIO KANASHIRO, brasileiro, comerciante, RG n. 18.256.544-0-SSP/SP, CPF/MF n. 134.762.168-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 11/03/1995, com SILVIA NORIKO KANASHIRO, brasileira, comerciante, RG n. 18.114.345-8-SSP/SP, CPF/MF n. 125.162.178-38, residentes e domiciliados na Rua Orlando Roncon, n. 38, Santana, Ribeirão Pires-SP, requer a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula n. 45.175, desta Serventia, designado como um terreno com área de 9.333,00m², constituído por parte da gleba 09, denominada ÁREA 01, situado na Rua Kaethe Richers, perímetro urbano da cidade de Ribeirão Pires-SP. Consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem nas transcrições 48.455 e 48.886 do 1° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, ficam, os titulares e seus eventuais sucessores a qualquer título: 1) CIA PASTORIL DE RIBEIRÃO PIRES, CNPJ: 57.482.895/0001-65, estando em local incerto e não sabido, fica notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste serviço registral, enumerados no artigo 213, inciso II, da lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2° do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4° do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere o NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 10/03/2022 17:07:17 -03:00

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB certificada pelo Observatório Nacional.

Registro de Imóveis do Brasil